



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF Nº 96/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
09 / 09 / 2015
Nº 392

“Indica ao Poder Executivo que estude as possibilidades legais e financeiras de construir um muro de arrimo e calçamento na área onde se localizava o antigo Clube do Cruzeiro, recentemente demolido, no Distrito de Timbuí.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **“ESTUDE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE CONSTRUIR UM MURO DE ARRIMO E CALÇAMENTO NA ÁREA ONDE SE LOCALIZAVA O ANTIGO CLUBE DO CRUZEIRO, RECENTEMENTE DEMOLIDO, NO DISTRITO DE TIMBUÍ.”**

A justificativa desta indicação vem de encontro à necessidade de promover ações de melhoria estrutural no distrito de Timbuí, que podem ser obtidas com a construção de um muro de arrimo e com o calçamento da área descoberta no local em que ficava o antigo Clube do Cruzeiro, recentemente demolido.

O espaço vazio obtido com a reforma traz riscos para a população, pois expôs um pequeno barranco que precisa ser coberto com um muro de arrimo, para evitar possíveis deslocamentos de terra, indicando também que seja providenciado o calçamento da área, que atualmente encontra-se exposto à proliferação de ervas daninhas e infiltração de água.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de Setembro de 2015.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão